DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 90/2016

Termo aditivo de 02 de outubro de 2017, referente ao Contrato n. 90/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
CONTRATO N. 91/2016

Termo aditivo de 02 de outubro de 2017, referente ao Contrato n. 91/2016. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 meses; 2ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA
Comunicado de Lavratura de Auto de Infração:
Processo: 00307/2017 – 04/10/2017
Protocolo: 0099/2017 – 04/10/2017

Comunico a Lavratura do Auto de Infração AIF – 0000075 emitido em 04/10/2017, para Estabelecimento Razão Social: VALDECIR DE OLIVEIRA BRITO 07046203830. – CNPJ: 25.205.886/0001/87, estabelecido à: Rua Aderço Nunes da Silva, 2101 - nesta Cidade.

- Contrariando o disposto no(s):

- Artigos: 110 e 122 Inciso I da Lei nº10. 083 de 23 de Setembro 1998 – Código Sanitário Estadual. Combinando com os Artigos: 4º, 179 Parágrafo Único da Lei nº 885 de 02 de Junho de 2003 – Código de Posturas do Município.

-O infrator tem prazo de 10 (dez) dias, para defesa ou impugnação do auto de infração.

Orindiúva, 04 de Outubro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA
Comunicado de Lavratura de Auto de Infração:
Processo: 00307/2017 – 04/10/2017
Protocolo: 0099/2017 – 04/10/2017

Comunico a Lavratura do Auto de Infração AIF – 0000075 emitido em 04/10/2017, para Estabelecimento Razão Social: VALDECIR DE OLIVEIRA BRITO 07046203830. – CNPJ: 25.205.886/0001/87, estabelecido à: Rua Aderço Nunes da Silva, 2101 - nesta Cidade.

- Contrariando o disposto no(s):

- Artigos: 110 e 122 Inciso I da Lei nº10. 083 de 23 de Setembro 1998 – Código Sanitário Estadual. Combinando com os Artigos: 4º, 179 Parágrafo Único da Lei nº 885 de 02 de Junho de 2003 – Código de Posturas do Município.

-O infrator tem prazo de 10 (dez) dias, para defesa ou impugnação do auto de infração.

Orindiúva, 04 de Outubro de 2017.

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.